MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.10.18 16:30:44 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.227
05 Páginas

QUARTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 704/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica de Estudos a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 5805/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão Técnica de Estudos de revisão e elaboração de minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 1.385, de 23/12/2003, que dispõe sobre o ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, instituída através do Decreto nº 418/2017, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolado sob nº 5805/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Empresa
KLEM INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME

Vanessa Ap. Becher Sass, Membro da CPL do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INFORMAR DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do envelope nº 02** – proposta de preço, da proponente, que será transferida para dia **20 DE OUTUBRO DE 2017, às 13h30m** no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 18 de outubro de 2017.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

1º Termo Aditivo
Contrato sob nº 10/2017
Chamada Pública nº 006/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: **Associação Marcondense de Agricultores.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Diante da vigência da tabela disposto pelo Governo do Estado do Paraná[1], com disposição de valores acerca do hortifrúti, as partes resolvem com fulcro no artigo 65, II, alterar o valor unitário por aluno, disposto no lote 04, reduzindo-se de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) para R$ 0,18 (Dezoito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica acrescido o valor contratado em R$ 12.546,00 (Doze mil quinhentos e quarenta e seis reais), equivalendo a aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de Outubro de 2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 209/2017
Pregão Presencial nº 084/2017

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: **Nova Vida Acessórios para Informática Ltda EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor contratado em R$ 10.424,00 (Dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	TONER REMANUFATURADO Q2612A 160G TONER REMANUFATURADO Q2612A 160G	NOVA VIDA	UN	10	36,50	365,00
2	TONER REMANUFATURADO Q7553A 180G TONER REMANUFATURADO Q7553A 180G	NOVA VIDA	UN	2	52,50	105,00
3	TONER REMANUFATURADO CB436A , 100G TONER REMANUFATURADO CB436A , 100G	NOVA VIDA	UN	6	40,00	240,00
4	TONER REMANUFATURADO CE285A 120G TONER REMANUFATURADO CE285A 120G	NOVA VIDA	UN	47	46,50	2.185,50
6	TONER REMANUFATURADO SCX 4521 100G TONER REMANUFATURADO SCX 4521 100G	NOVA VIDA	UN	3	73,00	219,00
8	TONER REMANUFATURADO LEX E120 80G TONER REMANUFATURADO LEX E120 80G	NOVA VID	UN	1	85,50	85,50
9	TONER REMANUFATURADO LEX T430 300G TONER REMANUFATURADO LEX T430 300G	NOVA VIDA	UN	1	278,00	278,00

10	TONER REMANUFATURADO LEX T642 750G TONER REMANUFATURADO LEX T642 750G	NOVA VIDA	UN	1	286,00	286,00
11	TONER REMANUFATURADO TN580 230G TONER REMANUFATURADO TN580 230G	NOVA VIDA	UN	1	88,00	88,00
12	TONER REMANUFATURADO CE278A 100G TONER REMANUFATURADO CE278A 100G	NOVA VIDA	UN	1	42,50	42,50
13	TONER REMANUFATURADO CE 320A 45G TONER REMANUFATURADO CE 320A 45G	NOVA VIDA	UN	4	80,00	320,00
14	TONER REMANUFATURADO CE 321A 45G TONER REMANUFATURADO CE 321A 45G	NOVA VIDA	UN	2	91,50	183,00
15	TONER REMANUFATURADO CE 322A 45G TONER REMANUFATURADO CE 322A 45G	NOVA VIDA	UN	2	91,50	183,00
16	TONER REMANUFATURADO CE 323A 45G TONER REMANUFATURADO CE 323A 45G	NOVA VIDA	UN	2	91,50	183,00
17	TONER REMANUFATURADO Q5942 500G TONER REMANUFATURADO Q5942 500G	NOVA VIDA	UN	1	226,00	226,00
18	TONER REMANUFATURADO CC364 550G TONER REMANUFATURADO CC364 550G	NOVA VIDA	UN	1	191,00	191,00
19	TONER REMANUFATURADO ML-D2850 250G TONER REMANUFATURADO ML-D2850 250G	NOVA VIDA	UN	7	108,50	759,50
20	TONER REMANUFATURADO CE 390A 515G TONER REMANUFATURADO CE 390A 515G	NOVA VIDA	UN	1	189,00	189,00
21	TONER REMANUFATURADO CE 310A 45G TONER REMANUFATURADO CE 310A 45G	NOVA VIDA	UN	4	74,00	296,00
22	TONER REMANUFATURADO CE 311A 45G TONER REMANUFATURADO CE 311A 45G	NOVA VIDA	UN	2	70,00	140,00
23	TONER REMANUFATURADO CE 312A 45G TONER REMANUFATURADO CE 312A 45G	NOVA VIDA	UN	2	70,00	140,00
24	TONER REMANUFATURADO CE 313A 45G TONER REMANUFATURADO CE 313A 45G	NOVA VIDA	UN	2	70,00	140,00
25	TONER REMANUFATURADO TN-450 100G TONER REMANUFATURADO TN-450 100G	NOVA VIDA	UN	2	85,00	170,00
26	TONER REMANUFATURADO CF 283A 70G TONER REMANUFATURADO CF 283A 70G	NOVA VIDA	UN	10	45,50	455,00
27	TONER REMANUFATURADO MLT D101 55G TONER REMANUFATURADO MLT D101 55G	NOVA VIDA	UN	1	81,50	81,50
28	TONER REMANUFATURADO MLT-D204E 150G TONER REMANUFATURADO MLT-D204E 150G	NOVA VIDA	UN	1	190,00	190,00
29	TONER REMANUFATURADO MLT-D205E 150G TONER REMANUFATURADO MLT-D205E 150G	NOVA VIDA	UN	1	149,50	149,50
31	TONER REMANUFATURADO MLT D105 100G TONER REMANUFATURADO MLT D105 100G	NOVA VIDA	UN	3	81,00	243,00
32	TONER REMANUFATURADO MX 310 320G TONER REMANUFATURADO MX 310 320G	NOVA VIDA	UN	1	327,00	327,00
33	TONER REMANUFATURADO MLT D111S 80G TONER REMANUFATURADO MLT D111S 80G	NOVA VIDA	UN	15	105,00	1.575,00
34	TONER REMANUFATURADO SCX D6555A 570G TONER REMANUFATURADO SCX D6555A 570G	NOVA VIDA	UN	1	388,00	388,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de outubro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quadra de areia, rampa de acesso e arquibancada na Praça da Vila das Flores, anexo ao Meu Campinho.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 133.113,75 (cento e trinta e três mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos).
DATA: 07 de novembro de 2017, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa para executar a readequação da estrada rural que liga a Br 277 à localidade de Papanduva de Cima.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 167.543,70 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
DATA: 07 de novembro de 2017, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2017

OBJETO: Aquisição de lâmpadas automotivas, destinadas aos veículos da frota municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 12.330,10 (doze mil trezentos e trinta reais e dez centavos).
DATA: 31 de outubro de 2017, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2017

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para os trabalhos das diversas Secretarias municipais.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 74.870,62 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).
DATA: 01 de novembro de 2017, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 040/2017

Considerando o trâmite perante o Poder Legislativo Municipal do projeto de lei 034/2017 de iniciativa do Poder Executivo o qual dispõe acerca da "Dispõe sobre a outorga de Concessão de direito real de uso à Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais – ASSOCAMPOS, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Designar os Vereadores Jaison Kuhn, Lademiro Budnik e Audio Charachouski para; em conjunto, comporem sob a presidência do primeiro, comissão especial para o fim de realização de vistoria, e avaliação do imóvel com área de 4.131,00 m2, parte da matrícula 14.864 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prudentópolis, de propriedade do Município de Prudentópolis, sobre o qual dispõe o projeto de lei em análise; concedendo prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório opinativo pelo deferimento ou apontamento de eventual objeção técnica à aprovação do referido projeto de lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 17 de Outubro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação
Dispensa nº 014/2017

Objeto: Contratação de empresa para efetuar a limpeza e manutenção de 71(setenta e uma) persianas da Câmara Municipal.
Fornecedor: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS TERNOSKI LTDA**, CNPJ: 03.637.260/0002-41.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data: 16/10/2017

Extrato de contrato
Contrato no 023/2017

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis
Contratado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS TERNOSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.637.260/0002-41, com sede na Rua Cel. João Pedro Martins, Nº 830, Centro, Prudentópolis-Pr.
Objeto: Contratação de empresa para efetuar a limpeza e manutenção de 71(setenta e uma) persianas da Câmara Municipal.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 17/10/2017
Vigência: 14/01/2018

CONSELHO DA CIDADE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS

CONSELHO DA CIDADE DE PRUDENTÓPOLIS
RESOLUÇÃO 02/2.017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.017

O Conselho da Cidade de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.514/2.006, de 04 de setembro de 2.006, o Regimento Interno do Conselho da Cidade de Prudentópolis e a deliberação por unanimidade em reunião de 04 de outubro de 2.017, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pavimentação de Ruas e Calçadas que estão fora dos Parâmetros do Sistema Viário Básico do Município, a saber: Rua Prefeito Altivino Barreto Alves (Vila das Flores); Rua Lorena (Vila das Flores) e Rua 7 de Setembro (Vila das Flores).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prudentópolis, 13 de outubro de 2.017

Aline de Fátima Lapchensk
Presidente do Conselho da Cidade de Prudentópoli

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br